



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

57º CONSELHO DIRETOR

71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

Tema 4.1 da agenda provisória

OD359, Add. I
17 de agosto de 2019
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2020-2025

O 57º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo considerado o *Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (Documento Oficial 359)* apresentado pela Diretora;

(PP2) Reconhecendo o processo participativo para a formulação do Plano Estratégico por intermédio do Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico (SPAG, sigla em inglês) e por meio das consultas nacionais feitas pelos Estados Membros para definir suas prioridades programáticas, em colaboração com a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA);

(PP3) Observando que o Plano Estratégico constitui a estrutura principal para orientar e assegurar a continuidade na preparação dos orçamentos por programas e dos planos operacionais ao longo de três biênios, e que atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde, à Agenda de Saúde para as Américas 2018-2030, o mandato regional de mais alto nível em matéria de saúde, e ao 13º Programa Geral de Trabalho da Organização Mundial da Saúde, bem como a outros mandatos regionais e mundiais pertinentes;

(PP4) Considerando o contexto da saúde na Região das Américas, onde persistem lacunas e disparidades entre diferentes grupos para alcançar resultados em termos de saúde, apesar dos avanços significativos e sustentados rumo à consecução do acesso universal à saúde e da cobertura universal de saúde;

(PP5) Acolhendo a visão estratégica do plano, cujo tema é *Equidade, o coração da saúde*, que visa posicionar a equidade em saúde como meta geral e catalisar os esforços nos Estados Membros para reduzir as iniquidades em saúde dentro dos países e territórios e entre eles, a fim de melhorar os resultados em termos de saúde;

(PP6) Reconhecendo que o Plano Estratégico representa um conjunto de resultados abrangente e coletivo que a Organização almeja alcançar em paralelo com os mandatos mencionados acima, e que os relatórios futuros sobre a implementação do Plano Estratégico e seus orçamentos por programas constituirão o principal meio de assegurar a prestação de contas programática e a transparência da RSPA e dos Estados Membros da OPAS, de acordo com os princípios da gestão baseada em resultados,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar o *Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (Documento Oficial 359)*.

(OP)2. Agradecer aos membros do SPAG por seu compromisso e aporte técnico e estratégico no desenvolvimento do Plano Estratégico e expressar seu agradecimento à Diretora pelo apoio eficaz de todos os níveis da RSPA ao SPAG e pelo enfoque participativo usado neste importante processo.

(OP)3. Convidar as organizações pertinentes do sistema das Nações Unidas e do sistema interamericano, parceiros no desenvolvimento internacional, instituições financeiras internacionais, instituições acadêmicas, sociedade civil, organizações do setor privado e outras entidades a apoiar a consecução das ambiciosas metas constantes do Plano Estratégico.

(OP)4. Instar todos os Estados Membros, levando em conta seus contextos, e prioridades nacionais, a identificar as ações a serem tomadas e os recursos necessários para atingir as metas coletivas estabelecidas no Plano Estratégico.

(OP)5. Solicitar à Diretora que:

- a) use o Plano Estratégico para proporcionar um direcionamento estratégico à Organização durante o período 2020-2025 de modo a promover a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde, a Agenda de Saúde para as Américas 2018-2030, 13º Programa Geral de Trabalho da Organização Mundial da Saúde e outros mandatos regionais e mundiais;
- b) use a estratificação das prioridades programáticas definida no Plano Estratégico para embasar a alocação de recursos e a coordenação dos esforços de mobilização de recursos;
- c) continue a implementar a estratégia dos países-chave por meio da cooperação técnica da RSPA, aplicando os resultados do novo índice de necessidades de saúde para fechar as lacunas na saúde nos países e entre eles;
- d) continue a usar ferramentas de monitoramento e avaliação conjuntos, amplie a coleta de dados desagregados e expanda o uso da Iniciativa Regional dos Dados

- Básicos de Saúde e outros sistemas de informação existentes, para prestar contas sobre a implementação do Plano Estratégico e seus orçamentos por programas;
- e) faça uma revisão abrangente das lições extraídas do Plano Estratégico 2014-2019 a fim de orientar ainda melhor as políticas e intervenções de saúde baseadas em evidências durante os próximos seis anos;
 - f) informe o Conselho Diretor sobre a implementação do Plano Estratégico por meio de relatórios bienais de avaliação do desempenho em 2022 e 2024, com uma avaliação final em 2026;
 - g) recomende aos futuros Conselhos Diretores que faça modificações no Plano Estratégico conforme necessário.

- - -